CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Legislativo 01/2018 de 28 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, MG, no uso de suas atribuições legais retifica:

Art.1° Fica alterado o artigo 1° do Decreto Legislativo 01, de 28 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1° Fica concedida aposentadoria integral, conforme fundamento constitucional na EC 47/05, artigo 3º, com ressalva no disposto na EC 41/03, artigo 2°, por tempo de serviço e com paridade à Servidora Janete Marques de Lima Vieira, efetivada na Câmara Municipal de Itabirito, em 13 de dezembro de 1994 no cargo de Secretária Legislativa, nível IV, com direito a remuneração do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Itabirito – MG, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) de quinquênio, 10% (dez por cento) de trintenário, 10% (dez por cento) de progressão, 40% (quarenta por cento) de promoção, ficando assegurada a incorporação aos vencimentos de todos os direitos e vantagens adquiridos por força da lei."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de março de 2018.

Itabirito, 07 de dezembro de 2020.

RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito – MG

Publicado em 07/12/2020
...me Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
...natura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RENE AMERICO DA SILVA:06411744629

Assinado de forma digital por RENE AMERICO DA SILVA:06411744629
Dados: 2020.12.11 18:05:19 -03'00'